



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05290009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 – PE 35/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº.-**35/2023**, Processo Administrativo nº 05290009/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Expediente, nos ITENS: 4, 5, 6, 8, 9, 17, 21, 27, 29, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109 e 110**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº **35/2023**, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:		OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO				
CNPJ: 09.349.777/0001-30		Telefone:		e-mail: NOSSAPAPELARIA.NP@GMAIL.COM		
Endereço:		RUA MARIA JEANE M SAMPAIO, Nº 978, CENTRO ,TEOTONIO VILELA				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
4	Quadro de aviso – Cortiça, medindo 1,20mx90cm. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	COTIARTE	2391	R\$ 95,38	R\$ 228.053,58
5	Livro de ata – C/50fls numeradas, capa dura e contra capa formato: 220x320mm.	Unidades	TILIBRA	6101	R\$ 5,26	R\$ 32.091,26
6	Papel fotográfico - Adesivo, cor branca, características adicionais formato a4, gramatura 130 g/m2, compatibilidade impressora laser, pacote 100 unidades. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Pacotes	MASTERPRINT	9671	R\$ 23,16	R\$ 223.980,36

OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO:0934977700130
 Assinado de forma digital por OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO:0934977700130
 Dados: 2023.09.18 15:48:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



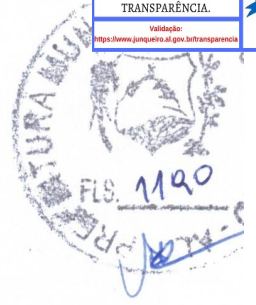
8	Barbante algodão – Acabamento superficial crú, cores variadas. Rolo com 300 metros.	Rolos	SOBERANO'	5204	R\$ 9,51	R\$ 49.490,04
9	Clips niquelado nº1/0 – Caixa com 100 unidades.	Caixas	FERPLAS	9165	R\$ 1,86	R\$ 17.046,90
17	Porta treco – Em acrílico com 03 divisórias. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	RADEX	4817	R\$ 7,95	R\$ 38.295,15
21	Papel celofone – Formato 85x100cm.	Unidades	VMP	27336	R\$ 0,60	R\$ 16.401,60
27	Elástico amarelo – Elástico de látex amarelo, com alta qualidade e resistência para uso em tarefas de escritório. Pacote com 500 unidades. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Pacotes	REDBOR	5798	R\$ 11,17	R\$ 64.763,66
29	Tinta guache – Não tóxica, solúvel em água, que pode ser aplicada em papel, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Cores diversas. Caixa com 12 unidades. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	ACRILEX	7701	R\$ 6,75	R\$ 51.981,75
35	Clipes de metal para papel nº 8/0 – Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 25 clipes.	Caixas	FERPLAS	16616	R\$ 1,77	R\$ 29.410,32
36	Corretivo líquido – Corretivo líquido, material: base d'água – secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18ml, características adicionais: com diluente. Caixa com 12 unidades. Certificado do inmetro. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	DELTA	2464	R\$ 21,59	R\$ 53.197,76
37	Elástico processo – Elástico processo, material: elástico, cor: azul, comprimento: 25 cm, largura: 4 cm, aplicação: unir processos, caixas, envelopes, entre outras. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	MERCUR	22362	R\$ 2,01	R\$ 44.947,62
38	Emborrachado em e.v.a com glitter – Papel emborrachado, material: borracha e.v.a, comprimento: 60cm, largura: 40cm, espessura 2mm, padrão: glitterizado. Cor a escolha da administração. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Pacotes	IBEL	10723	R\$ 19,58	R\$ 209.956,34
40	Fita adesiva crepe – Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 25mm,	Unidades	EUROCEL	12492	R\$ 3,05	R\$ 38.100,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	comprimento:50m. (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
44	Folha de isopor – Folha isopor, comprimento: 1m, largura: 0,50m, espessura: 15mm.	Unidades	FRICALOR	12362	R\$ 3,24	R\$ 40.052,88
45	Folha de isopor – Folha isopor, comprimento: 1m, largura: 0,50m, espessura: 5mm. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	FRICALOR	9267	R\$ 5,22	R\$ 48.373,74
46	Grampeador grande – Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 240 fls, tamanho grampo: 23,6,23,8,23,10, e 23,13, características adicionais: ajuste de profundidade, reposição grampos. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	TILIBRA	3236	R\$ 70,28	R\$ 227.426,08
47	Guilhotina base em aço – Guilhotina, material: aço, tipo: portátil, comprimento lâmina: 36cm, funcionamento: manual, características adicionais: acabamento em pintura epóxi, dimensões: 340x500mm, alavanca:normal, material lâmina: aço temperado oxidado, régua: milimetrada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	COPIATIC	1864	R\$ 290,00	R\$ 540.560,00
53	Pasta colecionadora – Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo, largura: 330mm, altura: 250mm, características adicionais 50 bolsas plásticas fixas. Cor a escolha da administração municipal. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	DAC	18525	R\$ 1,85	R\$ 34.271,25
54	Pasta de papelão com aba e elástico – Pasta arquivo, material: papelão, tipo: com abas, largura: 355x240mm, características adicionais: com elástico. Cor a escolha da administração municipal. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	POLYCART	19945	R\$ 1,55	R\$ 30.914,75
55	Pasta envelope plástica com botão – Pasta eventos, material: pvc, comprimento: 33cm, características adicionais: tipo envelope, largura: 24cm, fechamento com botão de pressão frontal. Modelo horizontal. Cor a escolha da administração	Unidades	DAC	19140	R\$ 3,46	R\$ 66.224,40

Processo nº05290009/2023
Pregão Eletrônico nº35/2023Assinado de forma
digital por OSVALDO J
DOS SANTOS
ARMARINHO:09
349777000130
202310
Dados: 2023.09.18
154853 -03'00'

X

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	municipal. (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
57	Pincel escolar – Números 02. Pincel pintura predial, material cerdas: sintético, tipo cabo: médio, tamanho:2, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidades	LEO&LEO	5449	R\$ 0,93	R\$ 5.067,57
58	Pincel escolar – Número 08	Unidades	LEO&LEO	4230	R\$ 1,40	R\$ 5.922,00
60	Pincel escolar – Números 20.	Unidades	LEO&LEO	4197	R\$ 1,10	R\$ 4.616,70
61	Tinta tinta cara – Conjugadas ou individuais, dermatologicamente testado. Embalagem com 06 potes com 15g cada, com 1 pincel para aplicação: pincel quadro branco. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	FABER CASTEEL	7463	R\$ 12,27	R\$ 91.571,01
65	Bloco para recado - 50x15mm gramatura 75g/m2, 500 folhas, 5 cores. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	COMPACTOR	10718	R\$ 5,82	R\$ 62.378,76
66	Pilha alcalina AA – Pilha tipo comum aa 1,5v nominal, usada em controles de dispositivos diversos. Par.	Unidades	RAYOVAC	7240	R\$ 1,12	R\$ 8.108,80
67	Tintas relevo - Tinta dimensional brilhante, relevo 3d collar 35 ml, atóxica, solúvel em água. Cores variadas. Industria brasileira	Unidades	ACRILEX	5221	R\$ 4,00	R\$ 20.884,00
68	Tintas relevo (com glitter) - Tinta dimensional glitter, relevo 3d collar 35 ml, atóxica, solúvel em água. Cores variadas. Industria brasileira	Unidades	ACRILEX	5232	R\$ 5,12	R\$ 26.787,84
69	Tela para pintura 20X30CM - Tela para pintura artística em tecido de algodão cru, com aplicação de resina acrílica e tratamento antimofa, estrutura de madeira de reflorestamento, tamanho 20 x 30 cm, grampeada por trás.	Unidades	STALO	6589	R\$ 4,96	R\$ 32.681,44
70	Esfuminho para desenho nº 03 – Pincel para desenho esfuminho nº3. Características: Fabricado em papel especial de fibra longa. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidades	FABER CASTEEL	5640	R\$ 8,48	R\$ 47.827,20
71	Lápis Preto 2B - Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2, Dureza Carga: 2B, Características Adicionais: Sem borracha apagadora. Material Carga: Grafite.	Unidades	TRIS	26313	R\$ 1,36	R\$ 35.785,68
74	Tnt - Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada, Largura: 1,40 M.Por metro.	Metros	SANTA FE	27503	R\$ 1,18	R\$ 32.453,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



77	Papel fotográfico - Adesivo, cor branca, características adicionais formato a4, gramatura 130 g/m2, compatibilidade impressora laser, pacote 100 unidades. (COTA RESERVADA LOTE 06)	Pacotes	NEXEL	3223	R\$ 23,16	R\$ 74.644,68
78	Agenda permanente – Capa dura formato 145x205 cm. (COTA RESERVADA LOTE 07)	Unidades	TILIBRA	3204	R\$ 15,86	R\$ 50.815,44
79	Glitter - Em pó de uso escolar, pedaços de plásticos copolímeros, folhas de alumínio, dióxido de titânio, óxidos de ferro, oxiclreto de bismuto ou outros materiais pintados em metálico e cores neon para refletir a luz em espectro de espumantes. Embalagem a partir de 3g, em cores variadas, caixa com 6 unidades. (COTA RESERVADA LOTE 15)	Caixas	VMP	3179	R\$ 4,67	R\$ 14.845,93
80	Pasta polionda – Cores a escolher. 400mm. (COTA RESERVADA LOTE 16)	Unidades	DAC	6269	R\$ 3,44	R\$ 21.565,36
81	Porta treco – Em acrílico com 03 divisórias. (COTA RESERVADA LOTE 17)	Unidades	RADEX	1605	R\$ 7,95	R\$ 12.759,75
82	Saco documento – Plástico transparente, 40x30cm. Sem furos. Pacote com 100 unidades. (COTA RESERVADA LOTE 18)	Pacotes	DAC	4412	R\$ 7,41	R\$ 32.692,92
84	Tinta pra carimbo – Medida aproximadas de 40ml. Caixa com 12 unidades. Cor a escolher. (COTA RESERVADA LOTE 20)	Caixas	RADEX	673	R\$ 20,44	R\$ 13.756,12
86	Elástico amarelo – Elástico de látex amarelo, com alta qualidade e resistência para uso em tarefas de escritório. Pacote com 500 unidades. (COTA RESERVADA LOTE 27)	Pacotes	REDBOR	1932	R\$ 11,17	R\$ 21.580,44
87	Tinta guache – Não toxica, solúvel em água, que pode ser aplicada em papel, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Cores diversas. Caixa com 12 unidades. (COTA RESERVADA LOTE 29)	Unidades	ACRILEX	4916	R\$ 6,75	R\$ 33.183,00
90	Bola de isopor – Diâmetro:30 cm, aplicação: artes (COTA RESERVADA LOTE 32)	Unidades	FRICALOR	3056	R\$ 15,06	R\$ 46.023,36
92	Bola de isopor – Diâmetro:50 cm, aplicação :artes (COTA RESERVADA LOTE 34)	Unidades	FRICALOR	3056	R\$ 15,96	R\$ 48.773,76

Processo nº05290009/2023
Pregão Eletrônico nº35/2023

OSVALDO J
DOS SANTOS
ARMARINHO:09
349777000130

Assinado de forma digital
por OSVALDO J DOS
SANTOS
ARMARINHO:0934977700
0130
Dados: 2023.09.18
15:52:38 -03'00'

X

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



94	Elástico processo – Elástico processo, material: elástico, cor: azul, comprimento: 25 cm, largura: 4 cm, aplicação: unir processos, caixas, envelopes, entre outras. (COTA RESERVADA LOTE 37)	Unidades	REDBOR	7453	R\$ 2,01	R\$ 14.980,53
95	Emborrachado em e.v.a com glitter – Papel emborrachado, material: borracha e.v.a, comprimento:60cm, largura:40cm, espessura 2mm, padrão: glitterizado. Cor a escolha da administração. (COTA RESERVADA LOTE 38)	Pacotes	IBEL	3574	R\$ 19,58	R\$ 69.978,92
96	Fita adesiva crepe – Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 25mm, comprimento:50m. (COTA RESERVADA LOTE 40)	Unidades	EUROCEL	4163	R\$ 3,05	R\$ 12.697,15
97	Fita decorativa: Fitolho, material: polipropileno, características adicionais: largura: 10mm. Cor a escolha da administração municipal. (COTA RESERVADA LOTE 41)	Unidades	CIRCULO	3954	R\$ 5,86	R\$ 23.170,44
98	Folha de isopor - Folha isopor, comprimento: 1m, largura:0,70cm, espessura: 10mm. (COTA RESERVADA LOTE 43)	Unidades	FRICALOR	3095	R\$ 4,32	R\$ 13.370,40
100	Grampeador grande – Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 240 fls, tamanho grampo: 23,6,23,8,23,10, e 23,13, características adicionais: ajuste de profundidade, reposição grampos. (COTA RESERVADA LOTE 46)	Unidades	TILIBRA	1078	R\$ 70,28	R\$ 75.761,84
101	Guilhotina base em aço – Guilhotina, material: aço, tipo: portátil, comprimento lâmina: 36cm, funcionamento: manual, características adicionais: acabamento em pintura epóxi, dimensões: 340x500mm, alavanca:normal, material lâmina: aço temperado oxidado, régua: milimetrada. (COTA RESERVADA LOTE 47)	Unidades	COPIATIC	621	R\$ 179,70	R\$ 111.593,70
102	Papel 40 - Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80g/m2, comprimento: 960mm,	Folhas	DAC	6431	R\$ 1,70	R\$ 10.932,70

Processo nº05290009/2023
Pregão Eletrônico nº35/2023OSVALDO J
DOS SANTOS
ARMARINHO:0930
349777000130
Assinado de forma digital
por OSVALDO J DOS
SANTOS
ARMARINHO:093497770001
Dados: 2023.09.18 15:52:59
-03107

x

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	largura: 660mm, cor: natural, aplicação: embalagens. (COTA RESERVADA LOTE 48)					
103	Papel fotográfico – Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura:210mm, comprimento:297mm, gramatura:180g/m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 50 folhas. (COTA RESERVADA LOTE 50)	Pacotes	MASTERPRINT	5037	R\$ 13,35	R\$ 67.243,95
105	Pasta colecionadora – Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo, largura: 330mm, altura: 250mm, características adicionais 50 bolsas plásticas fixas. Cor a escolha da administração municipal. (COTA RESERVADA LOTE 53)	Unidades	DAC	6175	R\$ 1,85	R\$ 11.423,75
106	Pasta de papelão com aba e elástico – Pasta arquivo, material: papelão, tipo: com abas, largura: 355x240mm, características adicionais: com elástico. Cor a escolha da administração municipal. (COTA RESERVADA LOTE 54)	Unidades	DAC	6648	R\$ 1,55	R\$ 10.304,40
107	Pasta envelope plástica com botão - Pasta eventos, material: pvc, comprimento: 33cm, características adicionais: tipo envelope, largura: 24cm, fechamento com botão de pressão frontal. Modelo horizontal. Cor a escolha da administração municipal. (COTA RESERVADA LOTE 55)	Unidades	DAC	6380	R\$ 3,46	R\$ 22.074,80
108	Tinta pinta cara – Conjugadas ou individuais, dermatologicamente testado. Embalagem com 06 potes com 15g cada, com 1 pincel para aplicação: pincel quadro branco. (COTA RESERVADA LOTE 61)	Caixas	FABER CASTEEL	2487	R\$ 12,27	R\$ 30.515,49
109	Bloco para recado - 50x15mm gramatura 75g/m2, 500 folhas, 5 cores. (COTA RESERVADA LOTE 65)	Unidades	TILIBRA	3572	R\$ 5,82	R\$ 20.789,04
110	Esfuminho para desenho n° 03 – Pincel para desenho esfuminho n°3. Características: Fabricado em papel especial de fibra longa. (COTA RESERVADA LOTE 70)	Unidades	FABER CASTEEL	1879	R\$ 8,48	R\$ 15.933,92

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



O VALOR TOTAL DA ATA É DE R\$ 3.341.036,37 (três milhões, trezentos e quarenta um mil, trinta seis reais e trinta sete centavos)

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**
- 3.2. do Município de Junqueiro/AL
- 3.3. São Órgãos Participantes:
 - 3.3.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

- 6.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.2. 10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE, seus agentes ou prepostos, no que trata o artigo 70 da Lei Nº 8.666/93.
- 6.3. 10.3. O representante da CONTRATANTE acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

7. DO LOCAL DE ENTREGA.

- 7.1. Os materiais serão entregues ao Almoxarifado Central, localizado na Rua Frei Pascacio, s/n, centro, nesta cidade, de segunda a sexta, no horário das 08hs às 14hs.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

- 8.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.
- 8.2. A empresa deverá entregar os itens em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 8.3. O recebimento dos itens deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos itens efetivamente recebidos.
- 8.4. O recebimento dos alimentos será feito pelo Fiscal do Contrato, o qual terá a incumbência de, entre outras atribuições: verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos alimentos efetivamente recebidos, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos mesmos.

X

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



8.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos materiais recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

9.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Proceder entrega dos alimentos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

10.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.

10.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.

10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.

10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.

10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.

10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

11.1. Emitir empenho.

11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.

11.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

12. DAS SANÇÕES.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, a licitante que:
- 12.2. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta comercial;
- 12.3. Apresentar documentação falsa;
- 12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto licitatório;
- 12.6. Não mantiver a proposta comercial;
- 12.7. Cometer fraude fiscal; Comportar-se de modo inidôneo.
- 12.8. As sanções supracitadas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 12.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.10. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto licitatório;
- 12.12. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Junqueiro-AL indicadas no presente Termo de Referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 12.13. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- 12.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 12.15. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Junqueiro-AL pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 12.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 12.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o artigo 419 do Código Civil.
- 12.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784/99.
- 12.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.21. As penalidades ocorridas serão obrigatoriamente registradas.
- 12.22. As sanções por atos praticados durante o vínculo contratual estão previstas neste Termo de Referência.
- 12.23. Deverão ser observadas as disposições do Decreto Nº10.024/2019, especialmente o artigo 49 que dispõe sobre as sanções

X

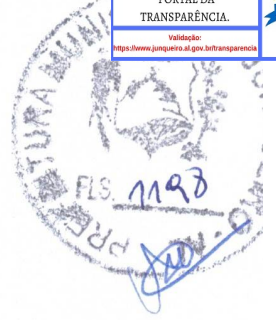


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 11 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

OSVALDO J DOS
SANTOS
ARMARINHO:09349
777000130

Assinado de forma digital por
OSVALDO J DOS SANTOS
ARMARINHO:0934977700013
0
Dados: 2023.09.18 15:51:20
-03'00'

OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO
Fornecedor
OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 051.115.554-98
Representante legal